

Vara da Fazenda Pública - Foro de Araçatuba - SP

O **Dr. José Daniel Dinis Gonçalves**, MM. Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública - Foro de Araçatuba - SP, na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem, que nos dias designados foram penhorados os bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

DAS PRAÇAS: Os lances serão captados por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.lancejudicial.com.br, a **1ª Praça** terá início no dia **03/11/2021 às 00h**, e terá **encerramento no dia 05/11/2021 às 13h e 00min**; não havendo lance superior ou igual ao da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, a **2ª Praça**, que se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em **06/12/2021 às 13h e 00min (ambas no horário de Brasília)**, sendo vendido o bem pelo maior lance ofertado, desde que acima de **50% do valor da avaliação atualizada**.

CONDIÇÕES DE VENDA: O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas.

DO CONDUTOR DA PRAÇA: A praça será conduzida pelos leiloeiros **FELIPE DOMINGOS PERIGO**, JUCESP n 919, leiloeiro, pelo sistema de leilões **LANCE JUDICIAL** www.lancejudicial.com.br - LANCE ALIENAÇÕES VIRTUAIS LTDA. (todos, devidamente habilitados pelo TJ/SP).

DÉBITOS: A hasta/leilão será precedida pelas regras contidas no **artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional** (Art. 130. Os créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria, sub-rogam-se na pessoa dos respectivos adquirentes, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, Parágrafo único. **No caso de arrematação em hasta pública, a sub-rogação ocorre sobre o respectivo preço**) e **artigo 908, §1º, do Novo Código de Processo Civil**, (Art. 908. Havendo pluralidade de credores ou exequentes, o dinheiro lhes será distribuído e entregue consoante a ordem das respectivas preferências, § 1o **No caso de adjudicação ou alienação, os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o respectivo preço**, observada a ordem de preferência), assim, sub-rogando-se os débitos fiscais e caráter *propter rem* no respectivo preço, a preferência de recebimento dos valores será decidida pelo M.M Juízo comitente. O Arrematante somente responderá pelas despesas do imóvel a partir da sua imissão na posse.

DOS PAGAMENTOS: O arrematante deverá efetuar os pagamentos do preço do bem arrematado e da comissão de 5% sobre o preço a título de comissão a LANCE JUDICIAL, no prazo de 24 horas após o encerramento da praça através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável e do Gestor, ambas emitidas e enviadas por e-mail pelo Gestor. A comissão devida não está inclusa no valor do lance e não será devolvida, salvo determinação judicial.

DO PARCELAMENTO: O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito, em e-mail dirigido ao Leiloeiro, cujo endereço segue: contato@lancejudicial.com.br: I - até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação; II - até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil. A proposta conterà, em qualquer hipótese, **oferta de pagamento de pelo menos vinte e cinco por cento do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses**, garantido por caução idônea, por hipoteca do próprio bem imóvel, indicando, ainda, o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo. No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. A apresentação de proposta não suspende o leilão. A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado (Art. 895, CPC/15).

HIPOTECA: Na existência de **hipoteca vinculada ao bem, a mesma será cancelada com a venda**, nos termos do **artigo 1.499 CC, inciso VI**. (Art. 1.499. A hipoteca extingue-se: VI - pela arrematação ou adjudicação). Do mesmo modo, nos termos do disposto no **artigo 1.430 do Código Civil (Art. 1.430)**. Quando, excutido o penhor, ou executada a hipoteca, o produto não bastar para

pagamento da dívida e despesas judiciais, continuará o devedor obrigado pessoalmente pelo restante).

PENHORAS E DEMAIS ÔNUS: Com a venda nesta hasta/leilão, caso haja penhoras, arrestos, indisponibilidades e outros ônus que gravam a matrícula, **serão todos baixados/cancelados junto RGI local, pelo M.M. Juízo Comitente das hastas/leilão**, através de expedição de competente mandado de cancelamento, a requerimento feito pelo arrematante e logo que comprovada a notificação dos órgãos e Juízos que expediram tais ônus, que constará nos autos, visto que notificação será procedido pela Gestora Lance Judicial, no prazo estabelecido pelo artigo Art. 889 e seus incisos do CPC.

COPROPRIETÁRIOS: Na existência de mais proprietário(s) do(s) bem(ns) penhorado(s), as regras para a venda judicial serão regidas pelo Código de Processo Civil, nos exatos termos do artigo 843 e seguintes.

DESOCUPAÇÃO: A desocupação do imóvel será realizada **mediante expedição de Mandado de Imissão na Posse que será expedido pelo M.M. Juízo Comitente**, após o recolhimento das custas pelo arrematante, que será depositário dos bens porventura deixados no imóvel, caso o mesmo esteja ocupado.

SUSTAÇÃO POR REMIÇÃO DA EXECUÇÃO/ACORDO: Se o(s) executado(s), após a apresentação do edital em epígrafe, pagar a dívida ou realizar acordo antes de alienado(s) o(s) bem(ns), ficará(ão) obrigado(s) a arcar com o ressarcimento das despesas de remoção, guarda e conservação dos bens, devidamente documentadas nos autos, nos termos do art. 7º, § 3º da Resolução do CNJ 236/2016, sem prejuízo da demais despesas pelo trabalho da Gestora/Leiloeiro devidamente comprovada, incluindo ainda, honorários devidos a Gestora/ Leiloeiro, se assim entender o M.M. Juízo Comitente para tal fixação. O ressarcimento será devido somente pelo executado, com possibilidade de penhora do mesmo bem levando a praça caso não sejam recolhidos os valores, contudo, se assim determinar o M.M. Juízo Comitente.

PUBLICAÇÃO: A publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos.

AUTO DE ARREMATACÃO: Assinado o auto pelo juiz a arrematação, sendo dispensados demais assinaturas, será considerada perfeita, acabada e irretroatável, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado ou a ação autônoma de que trata o § 4º deste artigo, assegurada a possibilidade de reparação pelos prejuízos sofridos (Art. 903, CPC/15).

01 - Às 13:00 hrs - Processo nº 0515176-85.2008.8.26.0032 – EXECUÇÃO FISCAL em que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA** move em face de **JOSE FENELON SANTOS JUNIOR. LOCAL DO BEM:** Um prédio residencial nº 391, Araçatuba-SP. **BEM:** Um prédio residencial nº 391, e seu lote de terreno nº 29, da quadra 40, situado na Rua Urupês, do Bairro Jardim Nova York, nesta cidade, distrito, município e Comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, medindo 10,00metros de frente para a referida via pública; pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel. Mede 30,00metros, confrontando com o lote nº 28, pelo lado esquerdo mede 30,00 metros, confrontando com o lote nº 28, pelo lado esquerdo mede 30,00 metros, confrontando com o lote nº 30; e nos fundos mede 10,00 metros, confrontando com parte do lote nº 16; todos da mesma quadra, perfazendo a área total de 300,00 metros quadrados. Cadastro na P.M. local sob nº 2-11-00-13-0023-0125-00-00. Matriculado no CRI local sob nº 43.1311.11.00.14.0010.0219.01.00.00. **Observação:** O prédio penhorado encontra-se construído sobre os lotes 29 e 30, da quadra 40, da Rua Urupês, bairro Jardim Nova York (matrículas **43.131** e **43.132**). **ÔNUS: Matrícula 43.131** a seguir: **R. 2** Hipoteca em favor do Banco Itaú S/A. **R. 3** Penhora expedida pelo Juízo e Cart. Do Anexo Fiscal local, processo nºs. 348/91, 349/91 e 350/91. **R. 4** Hipoteca em favor de Financed Factoring Fomento Comercial Ltda. **Av. 07** Indisponibilidade expedida pela 1ª Vara Federal – 7ª Subseção Judiciária – Araçatuba-SP, processo nº 2004.61.07.004903-3. **Av. 08** Penhora expedida pela 3ª Vara do Trabalho de Araçatuba-SP, processo nº 716/2005-5-EPA. **Av. 10** Penhora expedida pela 2ª Vara do Trabalho de Araçatuba-SP, processo nº 0065300-05.2005.15.0061. **Av. 11** Penhora expedida pela 3ª Vara do Trabalho de Araçatuba-SP, processo nº 394/2011. **Av. 12** Penhora expedida pela 1ª Vara Federal - 7ª Subseção Judiciária – Araçatuba-SP, processo nº 0801779-57.1994.403.6107. **Av. 13** Penhora expedida pela 2ª Vara do Trabalho de Araçatuba-SP, processo nº 0062500-33.2007.5.15.0061. **Av. 14** Indisponibilidade expedida pela 1ª Vara Federal – 7ª

Subseção Judiciária – Araçatuba-SP, processo nº 0001983-27.2000.403.6107. **Av. 15** Penhora expedida pela 2ª Vara do Trabalho de Araçatuba-SP, processo nº 62500-33.2007. **Av. 17** Indisponibilidade expedida pelo TST – Araçatuba – 3E Vara do Trabalho de Araçatuba-SP, processo nº 201810.0210.00617840-IA-300; e **Matrícula 43.132** a seguir: **R. 2** Hipoteca em favor do Banco Itaú S/A. **R. 3** Penhora expedida pelo Juízo e Cart. Do Anexo Fiscal local, processo nºs. 348/91, 349/91 e 350/91. **R. 4** Hipoteca em favor de Financed Factoring Fomento Comercial Ltda. **Av. 07** Indisponibilidade expedida pela 1ª Vara Federal – 7ª Subseção Judiciária – Araçatuba-SP, processo nº 2004.61.07.004903-3. **Av. 08** Penhora expedida pela 3ª Vara do Trabalho de Araçatuba-SP, processo nº 716/2005-5-EPA. **Av. 10** Penhora expedida pela 2ª Vara do Trabalho de Araçatuba-SP, processo nº 0065300-05.2005.15.0061. **Av. 11** Penhora expedida pela 3ª Vara do Trabalho de Araçatuba-SP, processo nº 394/2011. **Av. 12** Penhora expedida pela 1ª Vara Federal – 7ª Subseção Judiciária – Araçatuba-SP, processo nº 0801779-57.1994.403.6107. **Av. 13** Penhora expedida pela 2ª Vara do Trabalho de Araçatuba-SP, processo nº 0062500-33.2007.5.15.0061. **Av. 14** Indisponibilidade expedida pela 1ª Vara Federal – 7ª Subseção Judiciária – Araçatuba-SP, processo nº 0001983-27.2000.403.6107. **Av. 15** Penhora expedida pela 2ª Vara do Trabalho de Araçatuba-SP, processo nº 62500-33.2007. **Av. 16** Penhora expedida pela JEC de Araçatuba-SP, processo nº 1002185-73.2015.8.26.0032. **Av. 18** Indisponibilidade expedida pelo TST – Araçatuba – 3E Vara do Trabalho de Araçatuba-SP, processo nº 201810.0210.00617840-IA-300. **VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 1.115.315,17 (um milhão, cento e quinze mil, trezentos e quinze reais e dezessete centavos) para set/21 - atualizado conforme a Tabela Prática Monetária do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo TJ/SP.**

EXECUTADO/COPROPRIETÁRIA/CREDOR HIPOTECÁRIO: Mara de Freitas Maia Santos – Rua Cristiano Olsen, nº 3.098, Araçatuba-SP.
BANCO ITAÚ S/A - PÇA. ALFREDO EGÍDIO DE SOUZA ARANHA, 100, TORRE ITAUSA, PQ. JABAQUARA 04344-902, SÃO PAULO/SP
Financed Factoring Fomento Comercial Ltda – Rua Olavo Bilac, nº 319, Araçatuba-SP

02 - Às 13:05 hrs - Processo nº 0503845-33.2013.8.26.0032 – EXECUÇÃO FISCAL em que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA** move em face de **PILOTIS CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA. LOCAL DO BEM:** Avenida José Ferreira Batista, bairro Machado Mello, CEP 16052-280. **BEM:** Um área de terras, com 8.112,26 metros quadrados situado na Rodovia José Ferreira Batista, no perímetro urbano desta cidade de Araçatuba, Estado do São Paulo, medindo 52,89 metros de frente para a Rodovia José Ferreira Batista, quem da referida rodovia olha para o imóvel, mede do lado esquerdo 160,84 metros confrontando com a área de terra de propriedade de S/A Central de Imóveis e construções, mede do lado direito 131,17 metros confrontando com a área remanescente de propriedade de Pilotis Construções e Comércio Ltda., mede nos fundos 52,00 metros confrontando também com área remanescente também de propriedade de Pilotis Construções e Comércio Ltda., e dista pelo lado direito 626,98 metros da rua Clóvis Pestana. **Cadastrado na Prefeitura sob o nº 1.21.00.13.0072.0780.00.00. Matriculado no CRI de Araçatuba-SP, sob o nº 47.036. ÔNUS:** **R. 01** Penhora expedida pelo Juízo Federal da 1ª Vara da Seção Judiciária Local, processo nº 96.0801902-8. **R. 03** Penhora expedida pelo Juízo Federal da 1ª Vara da Seção Judiciária Local, processo nº 1999-61.07.000146-4. **R. 07** Penhora expedida pelo Juízo Federal da 1ª Vara Local, processo nº 1999.61.07.004263-6. **R. 08** Penhora expedida pelo Juízo Federal da 2ª Vara Local, processo nº 2002.61.07.000748-0. **R. 09** Penhora expedida pela 2ª Vara Federal de Araçatuba-SP, processo nº 2003.61.07.005831-5. **R. 10** Penhora expedida pela 2ª Vara Federal de Araçatuba-SP, processo nº 2003.61.07.009206-2. **R. 11** Penhora expedida pela 2ª Vara Federal de Araçatuba-SP, 7ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo-SP, processo nº 199.61.07.004281-8. **R. 12** Penhora expedida pela 2ª Vara Federal de Araçatuba-SP, 7ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo-SP, processo nº 0702.2016.01267. **R. 13** Penhora expedida pela 2ª Vara Federal de Araçatuba-SP, processo nº 00052642519994036107. **VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 7.057.253,84 (sete milhões, cinquenta e sete mil, duzentos e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos) para set/21 - atualizado conforme a Tabela Prática Monetária do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo TJ/SP.**

03 - Às 13:10 hrs - Processo nº 0500636-90.2012.8.26.0032 – EXECUÇÃO FISCAL em que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA** move em face de **LUIZ ALBERTO SAMPAIO. LOCAL DO BEM:** Rua Araçatuba, Alvorada, CEP 16016-010, Quadra 0014, lote 0009. **BEM:** Um lote de terreno sob nº 09, da quadra nº 14, situado na Avenida Araçatuba, lado par, no loteamento denominado Jardim Alvorada, nesta cidade, distrito, município e comarca de Araçatuba, do Estado de São Paulo, medindo 10,00 metros de frente, igual metragem nos fundos, por 25,00 metros da

frente aos fundos de ambos os lados, encerrando uma área de 250,00 metros quadrados; confrontando-se pela frente com a referida Avenida Araçatuba; por um lado com o lote nº 08; por outro lado com o lote nº 10; e, nos fundos com o lote nº 16, todos da mesma quadra nº 14, distando 30,00 metros da uma travessa sem denominação especial. **Cadastrado na Prefeitura sob o nº SE-21-03-09-08-00. Matriculado no CRI de Araçatuba sob o nº 13.644. ÔNUS: Av. 04** Penhora expedida pela 3ª Vara Cível de Araçatuba-SP, processo nº0016504-05.2011.8.26.0032. **VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 75.058,86 (setenta e cinco mil, cinquenta e oito reais e oitenta e seis centavos) para set/21 - atualizado conforme a Tabela Prática Monetária do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo TJ/SP.**

EXECUTADO/COPROPRIETÁRIA: Mariaide Avila de Aguiar Sampaio – Rua General Glicério, 536, Vila Mendonça, Araçatuba-SP.

04 - Às 13:15 hrs - Processo nº 0021207-62.2000.8.26.0032 – EXECUÇÃO FISCAL em que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA** move em face de **MARIA EULALIA DA CONCEICAO, JOINISTON SARAIVA LEMES E MIRALDA LIMA FEITOSA LEMES. LOCAL DO BEM:** Rua Geraldo Sampaio, lado par, lote 15, da quadra 119, loteamento Jardim Nova Yorque – Araçatuba-SP. **BEM:** O lote de terreno nº 15, da quadra nº 119, situado no lado par, da Rua Geraldo Sampaio, do loteamento denominado Jardim Nova Yorque, nesta cidade, distrito, município e comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, medindo e confrontando-se: pela frente mede 10,00 metros de frente, confrontando com a referida Rua Geraldo Sampaio, do lado esquerdo de quem do imóvel olha para a Rua, mede 25,00 metros, confrontando com o lote nº 14, do lado direito mede 27,50 metros, confrontando com a Rua Pedro Valter Ramos (antiga Rua Fortaleza), com a qual faz esquina, e no fundo mede 20,50 metros, confrontando com parte do lote nº 16, todos da mesma quadra, encerrando uma área de 400,31 metros quadrados. **Cadastrado na Prefeitura sob o nº 2.21.00.02.0025.0042.00.00. Matriculado no CRI de Araçatuba sob o nº 23.348. ÔNUS:** Não constam ônus ou causa pendente de julgamento até o presente momento sobre o referido bem imóvel. **VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 140.881,92 (cento e quarenta mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) para set/21 - atualizado conforme a Tabela Prática Monetária do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo TJ/SP.**

05 - Às 13:20 hrs - Processo nº 0500647-22.2012.8.26.0032 – EXECUÇÃO FISCAL em que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA** move em face de **LUIZ ALBERTO SAMPAIO. LOCAL DO BEM:** Rua Tobias Barreto, Alvorada, CEP 16016-020. Quadra 0015, lote 0023. **BEM:** Um lote de terreno, sob nº 20 da quadra nº 15, do loteamento Bairro Jardim Alvorada, sito no perímetro urbano desta cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, medindo 10,00 metros de frente para a Rua Tobias Barreto, igual medida nos fundos, por 25,00 metros da frente aos fundos de ambos os lados, encerrando a área de 250,00 metros quadrados, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o lote nº 19; pelo lado esquerdo com o lote nº 21, e nos fundos com lote nº 07. **Cadastrado na Prefeitura sob o nº. Matriculado no CRI de Araçatuba sob o nº 47.401. ÔNUS: R. 2** Penhora expedida pelo Juízo Federal da 1ª Vara de Araçatuba-SP, processo nº 97.0803686-2. **VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 90.980,44 (noventa mil, novecentos e oitenta reais e quarenta e quatro centavos) para set/21 - atualizado conforme a Tabela Prática Monetária do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo TJ/SP.**

EXECUTADO/COPROPRIETÁRIA: Mariaide Avila de Aguiar Sampaio – Rua General Glicério, 536, Vila Mendonça, Araçatuba-SP.

06 - Às 13:25 hrs - Processo nº 0503621-95.2013.8.26.0032 – EXECUÇÃO FISCAL em que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA** move em face de **RICARDO JORGE. LOCAL DO BEM:** R. José Bonifácio, 242, 1º andar, apto 01 – Centro - Araçatuba - SP, 16010-380. **BEM:** Um apartamento sob nº 01 localizado no 1º andar do Edifício Casa Blanca, situado na Rua José Bonifácio, nº 242, nesta cidade, distrito, município e comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, com 471,2186 metros quadrados de área construída, dos quais 310,9600 metros quadrados são privativos e 160,2586 metros quadrados comuns, cabendo-lhes no terreno com 1.440,00 metros quadrados, minuciosamente descrito na origem, sobre o qual assenta o edifício uma fração ideal de 96,00 metros quadrados, vinculando-se a este apartamento três boxes no subsolo para estacionamento e guarda de veículos na garagem do edifício sob nºs. 01, 02 e 03. **Cadastrado na Prefeitura sob o nº 3.11.00.04.0024.0073.01.00. Matriculado no CRI de Araçatuba-SP, sob o nº 49.737. ÔNUS: Av. 15** Arresto, 3ª Vara Cível de Penápolis-SP, processo nº 1001531-32.2015.8.26.0438. **Av. 18** Penhora expedida pela 3ª Vara Cível de Penápolis-SP, processo nº

00043063220188260438. **VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 925.558,32 (novecentos e vinte e cinco mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos) para set/21 - atualizado conforme a Tabela Prática Monetária do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo TJ/SP.**

EXECUTADO/COPROPRIETÁRIA: Sueli Navarro Jorge – Rua Carlos Gomes, nº 250, ap. 52, Araçatuba-SP.

07 - Às 13:30 hrs - Processo nº 0500415-73.2013.8.26.0032 – EXECUÇÃO FISCAL em que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA** move em face de **EDNALD ANTONIO DOS SANTOS. LOCAL DO BEM:** Rua Marcondes Salgado, 411, Araçatuba-SP. **BEM:** Um prédio residencial situado na rua Marcondes Salgado, 411, nesta cidade, e seu respectivo terreno composto de parte dos lotes nºs 05 e 06 da quadra nº 10, do Patrimônio Santana, sito no perímetro urbano desta cidade, medindo 15,00 m de frente para a rua Marcondes Salgado, por 40,00 m da frente aos fundos de ambos os lados, tendo no fundos a mesma largura da frente, encerrando a área de 600,00m², confrontando do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel com Juraci Vieira de Lima, do lado direito com o prédio nº 421 da rua Marcondes Salgado, e no fundos com os prédios nºs 402 e 414 da rua 23 de Março; distando 25,00 m da rua Maurício de Nassau. **Cadastrado na Prefeitura sob o nº 1.11.00.05.0014.0080.00.00. Matriculado no CRI de Araçatuba-SP, sob o nº 40.964. ÔNUS:** **Av. 10** Penhora expedida pela 2ª Vara do Trabalho de Araçatuba-SP, processo nº 10.486-28.2014. **Av. 11** Penhora expedida pelo JEC de Uberlândia-MG, processo nº 0702.14.086.232-8. **Av. 12** Penhora expedida pelo 1º Ofício de Itapeva-SP, processo nº 0059922020148260270. **Av. 14** Indisponibilidade expedida pela Vara do Trabalho de Dracena-SP, processo nº 201702.2317.00244563-IA-060. **Av. 15** Ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº 1004616-17.2014.8.26.0032/01, 5ª Vara Cível de Araçatuba-SP. **Av. 16** Penhora expedida pelo JEC de Uberlândia-MG, processo nº 0862344-87.2014.8.13.0702. **Av. 18** Indisponibilidade expedida pela 3ª Vara do Trabalho de Araçatuba-SP, processo nº 202010.2715.01370029-IA-011. **Av. 19** Indisponibilidade expedida pela 3ª Vara do Trabalho de Araçatuba-SP, processo nº 202010.2715.01370029-IA-011. **VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 795.943,03 (setecentos e noventa e cinco mil, novecentos e quarenta e três reais e três centavos) para /21 - atualizado conforme a Tabela Prática Monetária do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo TJ/SP.**

EXECUTADO/COPROPRIETÁRIA: Aparecida Laine dos Santos – Rua Marcondes Salgado, 411, Santana, CEP 16050-515, Araçatuba-SP

08 - Às 13:35 hrs - Processo nº 0029500-16.2003.8.26.0032 – EXECUÇÃO FISCAL em que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA** move em face de **IMOBILIÁRIA PIRES LTDA. LOCAL DO BEM:** Rua Antônio Floriano Pétia, Esplanada, CEP: 16021-125, quadra 0042, lote 0006, Araçatuba-SP. **BEM:** Lote de terreno, sob nº 06 da quadra nº 42, situado na Rua Antônio Floriano Pétia, no loteamento denominado Jardim Esplanada, nesta cidade, município e comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, com as seguintes medidas e confrontações: mede 10,00 m de frente, igual metragem nos fundos, por 30,00 m da frente aos fundos, de ambos os lados, encerrando uma área de 300,00m²., confrontando-se pela frente com a referida Rua Antônio Floriano Pétia; pelo lado direito de quem da rua olha para o terreno, confronta-se com o lote nº 05; pelo lado esquerdo com o lote nº 07; e, nos fundos com o lote nº 37, todos da mesma quadra. **Cadastrado na Prefeitura sob o nº 3.22.00.08.0002.0271.00.00. Matriculado no CRI de Araçatuba-SP, sob o nº 98.980. ÔNUS:** Não constam ônus ou causa pendente de julgamento até o presente momento sobre o bem apregoado nos autos. **VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 62.378,40 (sessenta e dois mil, trezentos e setenta e oito reais e quarenta centavos) para set/21 - atualizado conforme a Tabela Prática Monetária do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo TJ/SP.**

09 - Às 13:40 hrs - Processo nº 0027483-75.2001.8.26.0032 – EXECUÇÃO FISCAL em que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA** move em face de **LUIZ CARLOS DOS SANTOS. LOCAL DO BEM:** Rua Floriano Peixoto, nº 1.009, Vila Mendonça, Araçatuba-SP. **BEM:** Uma casa residencial com dependência nos fundos, construída de tijolos e coberta com telhas, situada na rua Floriano Peixoto, nº 1.009, nesta cidade, distrito, município e comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, seu respectivo terreno constituído do lote nº 04, da quadra S, da Vila Mendonça, medindo 15,00 metros de frente, por 40,00 metros de frente aos fundos, de cada lado, confrontando pela frente com a citada via pública, por um lado com o lote nº 03, por outro lado e fundos com os lotes nºs. 05 e 12, todos da mesma quadra. **Benfeitoria:** O referido imóvel possui um total de 640,00 metros quadrados de terreno e 349,40 metros quadrados de área construída. A casa edificada sobre

o respectivo terreno possui três quartos, sendo duas suítes, closed, armários, hidro, living de dois ambientes, lavabo cozinha com armários, despensa, varanda com Churrasqueira, piscina, porcelanato e garagem para dois veículos. **Cadastrado na Prefeitura sob o nº 1.11.00.150012.0288.02.00.75 e 1.11.00.15.0012.0288.01.00.02. Matriculado no CRI de Araçatuba-SP, sob o nº 21.397. ÔNUS: R. 07** Hipoteca em favor da Caixa Econômica Federal-CEF. **VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 991.365,29 (novecentos e noventa e um mil, trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e nove centavos) para set/21 - atualizado conforme a Tabela Prática Monetária do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo TJ/SP.**

EXECUTADO/COPROPRIETÁRIA/TERCEIRO INTERESSADO:

Lislaine Landim dos Santos – Rua Alagoas, 154, Araçatuba-SP
Caixa Econômica Federal – CEF - SBS, QD. 04, LOTE 03/04, ED. SEDE, 21º ANDAR, 70092-900, BRASÍLIA/DF.

10 - Às 13:45 hrs - Processo nº 0016800-23.1994.8.26.0032 – EXECUÇÃO FISCAL em que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA** move em face de **ESPÓLIO DE JOSE MOLINA NETO. LOCAL DO BEM:** Rua Professora Chiquita Fernandes, 275, Araçatuba-SP. **BEM: 50% DE UM TERRENO SITUADO NA RUA PROFESSORA CHIQUITA FERNANDES**, nesta cidade, distrito, Município e comarca de Araçatuba, do Estado de São Paulo, medindo e confrontando da seguinte forma: pela frente com a mencionada rua Chiquita Fernandes, onde mede 12,50 metros; de um lado, com Remo Maneralli, onde mede 29,50 metros; de outro lado com Ivo dos Santos, onde mede 12,50 metros; imóvel esse localizado do lado esquerdo da referida rua, distante mais ou menos 12,00 metros da esquina com a rua Bernardino de Campos, existindo sobre o mesmo, uma casa residencial, construída de tijolos e coberta com telhas de Argila tipo romano, contendo uma sala, escritório, sala de jantar, cozinha, 3 dormitórios, sendo um deles tipo apartamento, banheiro, corredor de circulação, área de frente e outra nos fundos, com quarto de despejo, "W.C" e instalações de tanque, construção esta feita pelos outorgantes vendedores. **Cadastrado na Prefeitura sob o nº 3-11-00-12-0005-0066-01-00. Matriculado no CRI de Araçatuba sob o nº 13.378. ÔNUS: AV.5** INDISPONIBILIDADE expedida pela 1ª Vara Federal de Araçatuba/SP, proc. 2009.61.07.009977-0. **VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 352.204,79 (trezentos e cinquenta e dois mil, duzentos e quatro reais e setenta e nove centavos) para set/21 - atualizado conforme a Tabela Prática Monetária do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo TJ/SP.**

EXECUTADO/COPROPRIETÁRIA: ESPÓLIO DE JOSE MOLINA NETO e MARIA INÊS DE ARRUDA CAMPOS MOLINA – Rua Professora Chiquita Fernandes, 275, Araçatuba/SP.

11 - Às 13:50 hrs - Processo nº 0505224-19.2007.8.26.0032 – EXECUÇÃO FISCAL em que o **MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA** move em face de **LUIZ ALBERTO SAMPAIO. LOCAL DO BEM:** Rua Araçatuba, Quadra 15, Lote 02, Bairro Alvorada, CEP: 16016-010, Jardim Alvorada, Araçatuba/SP. **BEM: OS LOTES DE TERRENOS 2 E 3, DA QUADRA Nº 15, DO JARDIM ALVORADA**, nesta cidade, distrito, município e comarca de Araçatuba, do Estado de São Paulo, contíguos, com frente para o lado par da Avenida Araçatuba, medindo ambos um total de 20,00 metros de frente, por 25,00 metros da frente aos fundos, distando 100,00 metros da Avenida Clovis Bevilaqua, confrontando pela frente com a referida Avenida, por um lado com o lote 1, por outro lado com o lote 4, e nos fundos com os lotes 24 e 25. **Cadastrado na Prefeitura sob o nº 2-21-00-03-0013-0030-00-00. Matriculado no CRI de Araçatuba sob o nº 2836. ÔNUS: AV.3** PENHORA expedida pela 3ª Vara Cível de Araçatuba, proc. 0016504-05.2011.8.26.0032. **AV.4** PENHORA expedida pela 3ª Vara Cível de Araçatuba, proc. 2.135.302.020.118.260.032. **AV.5** PENHORA expedida pela 3ª Vara Cível de Araçatuba, proc. 00150058320118260032. **VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 164.836,11 (cento e sessenta e quatro mil, oitocentos e trinta e seis reais e onze centavos) para set/21 - atualizado conforme a Tabela Prática Monetária do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo TJ/SP.**

EXECUTADO/CÔNJUGE: LUIZ ALBERTO SAMPAIO e MARIAIDE AVILA DE AGUIAR SAMPAIO - R. Gen. Glicério, 536 – Centro, Araçatuba - SP, 16010-080.

12 - Às 13:55 hrs – Processo nº 0500695-78.2012.8.26.0032 – EXECUÇÃO FISCAL em que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA** move em face de **LUIZ ALBERTO SAMPAIO. LOCAL DO BEM:** Rua Luis Delfino, 194, Bairro Alvorada, CEP: 16016-030, Jardim Alvorada, Quadra IV, Lote 66/67, Araçatuba - SP. **BEM:** Chácaras nºs 66 e 67, da quadra 04, situadas do lado par, da

rua Luiz Delfino, Chácara Jardim Alvorada. Duas Chácara nºs 66 e 67, da quadra 04, situadas do lado par, da rua Luiz Delfino, distante pelo lado esquerdo 60,00 metros da Avenida Eçade Queiroz, no Lot. Denominado Chácara Jardim Alvorada, nesta cidade, distrito, município e comarca de Araçatuba, as quais formam um só todo, medindo 19,10 metros de frente, confrontando com a rua Luiz Delpino; 73,10 metros do lado esquerdo, confrontando com a chácara nº 65; 75,00 metros do lado direito, confrontando com a chácara nº 68; e 19,00 metros no fundo, confrontando com um córrego. **Cadastrado na Prefeitura sob o nº 2-21-00-07-0003-0079-01-00. Matriculado no CRI de Araçatuba sob o nº 16.124. ÔNUS:** Não constam ônus sobre a referida matrícula. **VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 295.686,42 (duzentos e noventa e cinco mil, seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta e dois centavos) set/21 - atualizado conforme a Tabela Prática Monetária do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo TJ/SP.**

EXECUTADO/COPROPRIETÁRIO: LUIZ ALBERTO SAMPAIO e MARIAIDE AVILA DE AGUIAR SAMPAIO - R. Gen. Glicério, 536 - Centro, Araçatuba - SP, 16010-080.

13 - Às 14:00 hrs - Processo nº 0021675-50.2005.8.26.0032 - EXECUÇÃO FISCAL em que a **MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA** move em face de **DAVOS COSTA DA SILVA. LOCAL DO BEM:** Av. Brasília, lotes 05 e 06 da quadra 41, Jardim Nova York, Araçatuba/SP. **BEM: a) UM LOTE DE TERRENO SOB Nº 05, DA QUADRA Nº 41,** do Bairro jardim Nova York, nesta cidade, distrito, município e comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, medindo 10,50 metros confrontando com a Avenida Brasília; pelo lado direito de quem do terreno olha para a rua, mede 20,00 metros e confronta com o lote nº 06; pelo lado esquerdo mede 19,50 metros e confronta com o lote nº 04; e, nos fundos mede 10,50 metros, confrontando com a rua Francisco Aguiar Ribeiro; distando pelo lado esquerdo 42,00 metros de uma praça sem denominação específica. **Cadastrado na Prefeitura sob o nº 3.21.00.08.0013.0197.00.00.36. Matriculado no CRI de Araçatuba sob o nº 37.345. ÔNUS: R.5 SEQUESTRO** expedido pela 1ª Vara Federal, proc. 2000.61.07.004973-8. **R.7 ARROLAMENTO FISCAL** - tendo por objetivo o imóvel desta matrícula, nos termos do § 5º do art. 64 da Lei n. 9.532, de 10 de dezembro de 1997. **AV.8 PENHORA** expedida pela 1ª vara Federal de Três Lagoas/Mato Grosso do Sul, proc. 00004123720034036003. **AV.9 PENHORA** expedida pela 4ª Vara Cível de Araçatuba, proc. 10115513420188260032. **AV.10 INDISPONIBILIDADE** expedida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - MS - 1E Circunscrição - Campo Grande, proc. 00002523620135240072. **b) UM LOTE DE TERRENO SOB Nº 06, DA QUADRA Nº 41,** situado no lado ímpar da Avenida Brasília, no loteamento denominado Jardim Nova York, nesta cidade, distrito, município e comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, medindo 10,50 metros de frente, igual medida nos fundos, por 20,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, encerrando uma área de 210,00 metros quadrados confrontando-se pela frente com a referida Avenida Brasília; pelo lado direito de quem do terreno olha para a rua, confronta com o lote nº 07; pelo lado esquerdo com o lote nº 05; e, nos fundos com a rua Francisco de Aguiar Ribeiro; distante pelo lado esquerdo 52,50 metros de uma praça sem denominação específica. **Cadastrado na Prefeitura sob o nº 3.21.00.08.0013.0207.00.00.33. Matriculado no CRI de Araçatuba sob o nº 37.346. ÔNUS: R.5 SEQUESTRO** expedido pela 1ª Vara Federal, proc. 2000.61.07.004973-8. **R.7 ARROLAMENTO FISCAL** - tendo por objetivo o imóvel desta matrícula, nos termos do § 5º do art. 64 da Lei n. 9.532, de 10 de dezembro de 1997. **AV.8 PENHORA** expedida pela 1ª vara Federal de Três Lagoas/Mato Grosso do Sul, proc. 00004123720034036003. **AV.9 PENHORA** expedida pela 4ª Vara Cível de Araçatuba, proc. 10115513420188260032. **AV.10 INDISPONIBILIDADE** expedida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - MS - 1E Circunscrição - Campo Grande, proc. 00002523620135240072. **CONSTA DO AUTO DE AVALIAÇÃO:** referidos terrenos encontram-se englobados, existindo sobre os mesmos uma construção inacabada, sendo a parte com frente para a Avenida Brasília construída de vigas e laje de concreto e algumas paredes e cômodos e na parte com frente para a Rua Francisco Aguiar Ribeiro, um barracão fechado constituído de vigas, laje e paredes, com um portão basculante e que serve como depósito de materiais de uma empresa no ramo de construção. Referida construção não se encontra averbada/registrada na matrícula e na Prefeitura local, não tendo sido possível mesurar a metragem construída. **VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 1.207.190,42 (um milhão, duzentos e sete mil, cento e noventa reais e quarenta e dois centavos) set/21 - atualizado conforme a Tabela Prática Monetária do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo TJ/SP.**

14 - Às 14:05 hrs - Processo nº 0021678-05.2005.8.26.0032 - EXECUÇÃO FISCAL em que a **MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA** move em face de **DAVOS COSTA DA SILVA. LOCAL DO BEM:** Rua Francisco Aguiar Ribeiro, lote nº 02 da quadra nº 48 - Jd Nova York, Araçatuba/SP. **BEM: UM LOTE DE TERRENO SOB Nº 02, DA QUADRA Nº 48,** situado no lado ímpar da rua Francisco Aguiar

Ribeiro, do loteamento denominado Jardim Nova Torque, nesta cidade, distrito, município e comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, medindo: 10,00 metros de frente igual medida nos fundos, por 26,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, encerrando uma área de 260,00 metros quadrados; confrontando pela frente com a referida rua Francisco Aguiar Ribeiro; pelo lado direito de quem do imóvel olha para a rua, confronta com o lote nº 03; pelo lado esquerdo, com o lote nº 01; e, nos fundos, com o lote nº 15, distando pelo lado esquerdo, 36,00 metros da rua José do Patrocínio. **Cadastrado na Prefeitura sob o nº 3.21.00.08.0017.0281.00.00.92. Matriculado no CRI de Araçatuba sob o nº 36.406. ÔNUS: R.4 SEQUESTRO** expedido pela 1ª Vara Cível de Araçatuba, proc. 2000.61.07.004973-8. **R.6 ARROLAMENTO FISCAL** tendo por objeto o imóvel desta matrícula, nos termos do § 5º do art. 64 da lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997. **AV.7 PENHORA** expedida pela 1ª Vara Federal de Três Lagoas/Mato Grosso do Sul, proc. 00004123720034036003. **AV.8 PENHORA** expedida pela 4ª Vara Cível de Araçatuba, proc. 10115513420188260032. **AV.9 INDISPONIBILIDADE** expedida pelo TST – Tribunal Superior do Trabalho – MS – 1E Circunscrição – Campo Grande, proc. 00002523620135240072. **VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 68.871,47 (sessenta e oito mil, oitocentos e setenta e um reais e quarenta e sete centavos) para set/21 - atualizado conforme a Tabela Prática Monetária do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo TJ/SP.**

15 - Às 14:10 hrs – Processo nº 0021677-20.2005.8.26.0032 – EXECUÇÃO FISCAL em que o **Município de Araçatuba** move em face de **DAVOS COSTA DA SILVA. LOCAL DO BEM:** Rua Francisco Aguiar Ribeiro, Lote 01, Quadra 48, Jardim Nova Torque, Araçatuba /SP. **BEM: UM LOTE DE TERRENO SOB O Nº 01**, da quadra nº 48, situado na rua Francisco Aguiar Ribeiro, no loteamento denominado Jardim Nova Torque, nesta cidade, distrito, município e comarca de Araçatuba, do Estado de São Paulo, medindo 10,00 metros de frente, igual metragem nos fundos, por 26,00 metros da frente nos fundos, de ambos os lados, encerrando uma área de 260,00 metros quadrados; confrontando-se pela frente com a referida Candido Portinari; pelo lado direito com o lote nº 02; pelo lado esquerdo com os lotes nºs 22, 23 e parte do lote nº 24; e, nos fundos com o lote nº 14. **Cadastrado na Prefeitura sob o nº 3.21.00.08.0017.0271.00.00 (conf.AV.6). Matriculado no CRI de Araçatuba sob o nº 10.387. ÔNUS: R.11 ARROLAMENTO FISCAL** tendo por objeto o imóvel desta matrícula, nos termos do § 5º do art. 64 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997. **AV.12 PENHORA** expedida pela 1ª Vara Federal de Três Lagoas, Mato Grosso do Sul, proc. 00004123720034036003. **AV.13 PENHORA** expedida pela 4ª Vara Cível de Araçatuba, proc. 10115513420188260032. **AV.14 INDISPONIBILIDADE** expedida pelo TST – Tribunal Superior do Trabalho – MS – 1E Circunscrição – Campo Grande, proc. 00002523620135240072. **VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 63.132,18 (sessenta e três mil, cento e trinta e dois reais e dezoito centavos) set/21 - atualizado conforme a Tabela Prática Monetária do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo TJ/SP.**

EXECUTADO: DAVOS COSTA DA SILVA - Rua Carlos Alberto Camargo, 1.411, Bela Vista, CEP 79640322, TRÊS LAGOAS – MS.

16 - Às 14:15 hrs – Processo nº 1500429-98.2017.8.26.0032 – EXECUÇÃO FISCAL em que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA** move em face de **TRANSLEITE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA. LOCAL DO BEM:** Rua Duque de Caxias, nº 2440, Jardim Alto da Saudade, Araçatuba/SP. **BEM: PRÉDIO SITUADO NA RUA DUQUE DE CAXIAS, Nº 2440**, constituído pelo lote nº 04 da quadra A, do loteamento denominado Jardim Alto da Saudade, nesta cidade, município e comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, com as seguintes medidas e confrontações: mede 12,00m de frente, igual medida nos fundos, por 25,00m da frente aos fundos, de ambos os lados; confrontando pela frente, com a referida rua Duque de Caxias; pelo direito de quem do imóvel olha para a rua, confronta com o lote nº 03; pelo lado esquerdo com o lote nº 05; e, pelos fundos com parte do lote nº 08, todos da mesma quadra. **Cadastrado na Prefeitura sob o nº 3-21-00-03-0012-0107-01-00. Matriculado no CRI de Araçatuba sob o nº 113.201. ÔNUS: AV.2 PENHORA** expedida pela Vara do Trabalho de Birigui, proc. 0130300-08.2008.5.15.0073. **VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 261.437,97 (duzentos e sessenta e um mil, quatrocentos e trinta e sete reais e noventa e sete centavos) para set/21 - atualizado conforme a Tabela Prática Monetária do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo TJ/SP.**

EXECUTADA: TRANSLEITE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA - na pessoa de sua representante legal a Sra. DENISE SANCHES MENEGATTI, CPF. 119.964.548-62, que poderá ser encontrada na Rua Travessa Dom Pedro II, nº 198, Centro, na cidade de Birigui – SP.

17 - Às 14:20 hrs – Processo nº 1505900-95.2017.8.26.0032 – EXECUÇÃO FISCAL em que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA** move em face de **RICARDO JORGE. LOCAL DO BEM: Rua Osvaldo Cruz, Conjunto 55, 5º andar, Centro, Araçatuba/SP. BEM: UM CONJUNTO SOB Nº 55**, localizado no 5º andar, ou 8º piso mais a fração ideal de 0,8725% nas coisas do Edifício e a fração ideal de 0,8084% do terreno do Edifício Vidal, situado à Rua Osvaldo Cruz nº 1, nesta cidade, distrito, município e comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, sendo referido conjunto constituído de uma sala irregular e um sanitário, com 25,00 metros quadrados de área autônoma, confrontando para quem entra no conjunto vindo da área de circulação do condomínio, confronta-se pela parte de traz, com a parede e porta que o separa dessa área de circulação, na extensão de 2,20 metros; pela direita com a parede que o separa do conjunto de salas de final 6; na extensão de 7,70 metros; pela frente, com a parede que separa do espaço da área livre de 27,00 metros quadrados; do condomínio na extensão de 2,90 metros; pelo lado esquerdo, com a parede do prédio que o separa do poço do elevador, na extensão de 1,30 metros, até o ponto de partida; eu o terreno onde está construído o Edifício Vidal do qual possui uma área de 311,30 metros quadrados. **Cadastrado na Prefeitura sob o nº 1.11.00.13.0014.0226.01.29. Matriculado no CRI de Araçatuba sob o nº 33.707. ÔNUS: R.3 PENHORA** expedida pela 2ª Vara Cível de Araçatuba, proc. 98.0804444-1. **AV.9 ARRESTO** expedido pela 3ª Vara Cível de Penápolis, proc.1001531-32.2015.8.26.0438. **AV.11 PENHORA** expedida pela 3ª Vara Cível de Penápolis, proc. 00043063220188260438. **VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 64.933,77 (sessenta e quatro mil, novecentos e trinta e tres reais e setenta e sete centavos) para set/21 - atualizado conforme a Tabela Pratica Monetária do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo TJ/SP.**

EXECUTADO/COPROPRIETÁRIO: RICARDO JORGE e SUELI NAVARRO JORGE - Rua José Adas, 72, CEP 16360-000, Avandava - SP.

18 - Às 14:25 hrs – Processo nº 0501533-54.2013.8.26.0032 – EXECUÇÃO FISCAL em que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA** move em face de **ADIB ELIAS. LOCAL DO BEM: Rua Chile, nº 339, Araçatuba/SP. BEM: UM PRÉDIO** construído de tijolos e coberto com telhas, sob nº 339, situado na rua Chile, nesta cidade, distrito, município e comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, e seu respectivo terreno com a área de 500,00 metros quadrados, medindo 12,50 metros de frente, por 40,00 metros da frente aos fundos, confrontando-se e dividindo: pela frente, com a referida rua Chile; por um lado com Adelino Dias, por outro lado, com João Storti; e, nos fundos com José Cânovas. **Cadastrado na Prefeitura sob o nº 3.11.00.06.0002.0391.01.00.04.65. Matriculado no CRI de Araçatuba sob o nº 34.933. ÔNUS:** Não constam ônus sobre a referida matrícula. **VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 869.944,31 (oitocentos e sessenta e nove mil, novecentos e quarenta e quatro reais e trinta e um centavos) para set/21 - atualizado conforme na Tabela Pratica Monetária do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo TJ/SP.**

EXECUTADO/COPROPRIETÁRIA: ADIB ELIAS - Rua Chile, 339, São Jorge, CEP 16025-015, Araçatuba-SP.

MARIA LIGIA DOMINGUES ELIAS - Rua Francisco Braga, nº 777, apto. 21, Edif. Caribe, Araçatuba-SP.

19 - Às 14:30 hrs – Processo nº 1505023-58.2017.8.26.0032 – EXECUÇÃO FISCAL em que o **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA** move em face de **ORAZILIA BATISTA MARIANO e NIVALDO DIAS MARIANO. LOCAL DO BEM: Rua Ipiranga, nº 221 (na fachada do imóvel consta 155), Jardim Nova Iorque, Araçatuba/SP. BEM: UM TERRENO SITUADO NA RUA IPIRANGA**, constituído pelos lotes nºs. 06, 07, 11, 12 e 13 da quadra nº 76, do Jardim Nova Iorque, sito no perímetro urbano desta cidade, distrito, município e comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, medindo 20,60 metros de frente para a Rua Ipiranga, quem da referida rua olha para o imóvel, mede do lado esquerdo 52,75 metros confrontando com o lote nº 08 da mesma quadra, de propriedade de Shoji kato e com a área de terras de propriedade da Estada de Ferro (convênio), mede do lado direito partindo do alinhamento da rua em direção aos fundos 26,40 metros, deflete à direita medindo 10,30 metros confrontando em ambas as faces com o lote nº 05 da mesma quadra, de propriedade de Claudemir Tomé Modas, daí deflete à esquerda e segue medindo 26,35 metros até atingir a divisa dos fundos, confrontando com parte dos lotes 03 e 04 da mesma quadra, de propriedade de Anselmo Roberto e Jefferson Luiz Spagnoto e outra, respectivamente, e com a praça sem denominação especial, e mede nos fundos 30,90 metros confrontando com a Rua Caiangans, perfazendo uma área de 1.358,04 metros quadrados, distando pelo lado direito 36,30 metros da Rua Candido Portinari. BENFEITORIA (AV. 01): Um prédio residencial com frente para a Rua Ipiranga, nº 221, área

construída de 1.119,00 ms². **Cadastrado na Prefeitura sob o nº 2.21.00.01.0020.0129.01.00. Matriculado no CRI de Araçatuba sob o nº 49.065. ÔNUS: R.5-AV.6** INDISPONIBILIDADE expedida pela 1ª Vara Federal de Araçatuba, proc. 2003.61.07.002186-9. **AV.10** PREMONITÓRIA expedida pela 6ª Vara Cível de São José do Rio Preto, proc. 1016965-59.2020.8.26.0576. **VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 2.506.215,53 (dois milhões, quinhentos e seis mil, duzentos e quinze reais e cinquenta e três centavos) para set/21 - atualizado conforme na Tabela Prática Monetária do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo TJ/SP.**

Araçatuba, 6 de outubro de 2021.

Dr. José Daniel Dinis Gonçalves

MM. Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública - Foro de Araçatuba - SP